

ciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM. Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme ostermos do presente edital e seus anexos. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

**RESOLVE:**

1.HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento nº 03/2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 013/2025 – SEC.FASMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que semanifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: Centro de Ensino Saint Exupéry Ltda. – CNPJ nº 06.096.511/0001-35.

2.CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM: modalidade Educação Infantil – Pré-escola, conforme proposta apresentada.

3.REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 26 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR  
DIRETOR DO FASPM

**Protocolo: 1286527**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 –  
CCC/FASPM**

**PROCESSO PAE Nº E-2025/3720547/FASPM**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso desuas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 05/2025 - CCC/FASPM, que tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas de direito privado interessadas em conceder descontos reais, denominado clube de benefícios, em bens e/ou serviços destinados aos associados/contribuintes e dependentes do FASPM, nas áreas de educação, óticas, esporte e lazer, eletrodomésticos, habitação, atividades religiosas, informática, dentre outros serviços ofertados pelo credenciado, sem estabelecimento de qualquer ônus financeiro ao FASPM. Em contrapartida pela parceria o FASPM realizará a divulgação do objeto da parceria em seu site institucional, em um espaço específico. Utilizando as redes sociais e outros canais de comunicação para promover e divulgar os produtos e serviços dos parceiros, conforme ostermos do presente edital e seus anexos. Considerando o disposto no Art. 74 INC IV; c/c ART. 78,79, INC II da lei 14.133/21 e subsidiariamente ao Decreto Estadual nº 4146/2024.

**RESOLVE:**

1.HOMOLOGAR a decisão (ata de credenciamento nº 02/2026 e parecer técnico) adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA nº 013/2025 – SEC.FASMPA, publicada em Diário oficial nº 36.423, de 11 de novembro de 2025, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa: FISIOPRO FISIOTERAPIA E PILATES LTDA – CNPJ nº 52.756.593/0001-14

2.CREDENCIAR a referida pessoa jurídica no Programa Clube de Benefícios do FASPM: PLANO DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL, Segmentação: Fisioterapia, PLANO DE PREVENÇÃO DE DORES E LESÕES Segmentação: Pilates, entre outros benefícios, conforme proposta apresentada.

3.REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à formalização efetiva do ato administrativo.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2026.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR  
DIRETOR DO FASPM

**Protocolo: 1286525**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 008/2026/Gab. Diretor/FASPM**

Objetivo: Por ter seguido a serviço do FASPM.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84;

Município de origem: Belém-PA;

Destino: Barcarena-PA, nos períodos de 26 a 28 de Janeiro de 2026;

Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "Estado do Pará";

Servidores:

1º SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 293,74; 3º SGT MARCOS BARROSO LEAL; CPF: 913.397.742-91, no Valor R\$ 293,74;

3º SGT ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA; CPF: 845.734.572-91, no Valor R\$ 293,74.

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO)DIAS ÚTEIS DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

**Protocolo: 1286610**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº 029 DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, artigos 1º Inciso V, 19 Inciso I, 28 Inciso III e art. 37; o Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 04 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.006 de 06 de novembro de 2015, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis e a decisão definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 0376304-14.2016.8.14.0301; o Edital de Convocação nº 17/2025 - SRSI/DGP/CBMPA, e o resultado da Homologação documental final do candidato do Concurso Público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar/2015;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2026/2109693, resolve:

Art. 1º. Matricular no Curso de Formação de Praças BM Combatentes - CFP -BM/2026 e incorporar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o candidato RAFAEL GOMES TAVARES, no Polo de Formação Ananindeua, aprovado e habilitado no Concurso Público CFP-BM/2015, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1286444**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA N.º 007/2025-GAB/DGPC/DIVERSOS**

**Belém-Pa, 22 de janeiro de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 8º e artigo 13, alínea "e", da Lei Complementar n.º 022/94, e artigo 18 do Decreto nº 2.750/2006.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994;

CONSIDERANDO Os Processo de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório dos servidores nomeados a partir de 30 de junho de 2022 e devidamente empossados nos respectivos cargos, em decorrência de aprovação em concurso público, acompanhados pelas respectivas Comissões de Avaliação de Estágios Probatórios;

CONSIDERANDO a conclusão dos três anos de acompanhamento dos citados processos de Avaliação e Desempenho dos Estágios Probatórios dos servidores em epígrafe, julgados aptos a permanecer no quadro de servidores da Instituição, nos respectivos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil.

**R E S O L V E :**

I – Homologar os processos de Estágio Probatório e Declarar ESTÁVEIS nos cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil, Investigador de Polícia Civil e Papiloscopista de Polícia Civil; concluído três anos da data de suas respectivas posses, os servidores abaixo relacionados, nomeados em razão de aprovação em Concurso público, e tendo preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022/94, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750/2006

**DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

ADRIANY TASSIA BORGES DE CARVALHO
ANA PAULA LOBATO PERDIGAO
BRUNO AUGUSTO ALVES TUMA
CAMILA SOUZA JEHA
IGOR BELCHIOR SOARES
JACQUELINE SIEBRA MAIA
JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO
LIVIA GABRIELA DAMASIO LOPES
PATRICIA BRANDAO DE MESQUITA